



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Alunos para o Curso de Ciências Biológicas, em nível de Especialização, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, regulamentados pela Resolução CNE nº 01 de junho de 2007, terão programação curricular desenvolvida em, no mínimo 360 horas, não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição *sine qua non* para a integralização dos cursos. O curso de Ciências Biológicas integraliza 570 horas.

1.2 O Curso de Especialização em Ciências Biológicas visa ampliar o número de professores em formação continuada, bem como qualificar os profissionais cuja formação ainda carece de complementação ou aprimoramento.

1.3 A realização do Curso em pauta torna-se uma alternativa viável para capacitar profissionais de educação que, não podendo se deslocar para centros maiores, anseiam por apresentar seu trabalho de forma eficiente e eficaz junto aos seus discentes.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, não atender às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.5 O candidato aprovado se comprometerá a confirmar matrícula na data estipulada neste Edital, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

1.6 O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao polo para o qual originariamente tenha se inscrito.

1.7 Não será permitida a troca de polo após a efetivação da inscrição.

1.8 Para realizar o curso o candidato selecionado deverá estar atento ao cumprimento dos aspectos seguintes:

1.8.1 Ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

1.8.2 Ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;

1.8.3 Ter disponibilidade semanal de pelo menos 10 (dez) horas para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso;

1.8.4 Ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais realizados no polo em que estiver matriculado e para apresentação do TCC na UFJF ao final do curso.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 150 vagas, distribuídas nos polos de Educação a Distância da UFJF, discriminados a seguir:

- Carlos Chagas: 30 vagas
- Durandé: 30 vagas
- Juiz de Fora: 30 vagas
- Ilícinea: 30 vagas
- São Sebastião do Paraíso: 30 vagas

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 A **Inscrição e Validação** ocorrerão no período de **09/06 a 17/07/2017**.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá obter o Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá o mesmo ser impresso, datado e assinado.

3.3 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada a inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.4 Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a orientação prevista no Formulário de Inscrição, o candidato deverá encaminhá-la pelos Correios ao CEAD, **exclusivamente via SEDEX, com identificação elaborada conforme o quadro a seguir:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

Edital: 13/2017

POLO:.....

Candidato:

Curso de Especialização em Ciências Biológicas

Universidade Federal de Juiz de Fora

Centro de Educação a Distância (CEAD)

Rua José Lourenço Kelmer

Bairro Martelos - CEP 36036-900

Juiz de Fora MG

3.5 SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 17/07/2017 E ENVIADAS PELOS CORREIOS – VIA SEDEX.

3.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.7 A documentação correta na forma do edital e envio pelo correio é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.8 Tornar-se-ão sem efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.9 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

4.1 O candidato deverá possuir como formação mínima o **Curso de Graduação em Ciências Biológicas** reconhecido pelo MEC, além da apresentação de uma cópia dos documentos relacionados a seguir:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) **ou** declaração da colação de grau emitida em 2017, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Informações curriculares comprobatórias, registradas no formulário de inscrição.

4.2 Não serão aceitos documentos diferentes e em quantidade superior aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

estabelecidos no subitem 4.1.

4.3 Não serão permitidas Inscrições e Validações após o período descrito no subitem 3.1.

4.4 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Formulário de Inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

4.6 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita dos termos e condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

4.7 No caso de apresentação de Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou de Curso de Formação Específica, esta terá validade de 30 dias, devendo o aluno entregar o diploma sob pena de não receber o certificado ao final do curso.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos será realizada por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação do Curso.

5.2 O processo seletivo será desenvolvido por meio de **Avaliação Curricular no valor de 100 pontos.**

5.2.1 A Análise Curricular pontuará os itens a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS		PONTUAÇÃO
I - Titulação (Máximo 20 pontos)	Doutorado	10 (dez) pontos
	Mestrado	07 (sete) pontos
	Especialização/MBA	03 (três) pontos
II - Magistério nas disciplinas específicas das Ciências Biológicas (Máximo 40 pontos)		05 (cinco) pontos por ano
III - Docência em geral (Máximo 20 pontos)		02 (dois) pontos por ano
IV - Cursos na área – duração mínima: 12 horas (Máximo 10 pontos)		02 (dois) pontos por curso
V - Artigos e Resumos em Congresso (Máximo 10 pontos)		02 (dois) pontos por trabalho

5.2.2 Nos itens II e III - Experiência Docente, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.

5.2.3 Somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício profissional as certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição, devidamente assinadas, **devendo constar explicitamente as datas de início e término do exercício**.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- Maior tempo de experiência profissional;
- Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

7. DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 A divulgação do **Resultado Parcial** dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **27 de julho de 2017**, a partir das 17 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

7.2 No caso de **Recurso** quanto à análise curricular, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **28 de julho de 2017**, de 08 às 14 horas, para o e-mail da Coordenação do Curso (coord.cbio.ead@ufjf.edu.br), **segundo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.**

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

7.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

7.2.3. Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

7.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O **Resultado dos Recursos** será no dia **01 de agosto de 2017**, no site do CEAD.

7.5 O **Resultado Final** será divulgado no site do CEAD no dia **02 de agosto de 2017**, em uma lista com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato cujo nome conste na relação de aprovados deverá **confirmar sua matrícula** no link próprio disponibilizado no site do CEAD (www.cead.ufjf.br), no período de **04 a 07 de agosto de 2017**.

8.2 A Coordenação do Curso encaminhará à CDARA a relação dos aprovados, anexando os documentos dos candidatos.

8.3 O candidato que não confirmar sua matrícula na data prevista neste Edital será considerado desistente.

8.4 A Coordenação do Curso poderá, então, ofertar uma nova chamada para matrícula daqueles candidatos excedentes que constam na relação de aprovados.

8.4.1 A **segunda listagem** com os novos aprovados será divulgada no site do CEAD no dia **08 de agosto de 2017**.

8.4.2 A **confirmação das matrículas para as vagas dos excedentes** deverá ser realizada no dia **09 de agosto de 2017**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

8.5 Findo o período de matrícula, os alunos receberão e-mail da Coordenação do Curso com todas as informações iniciais sobre a sua participação.

8.6 O início das aulas está previsto para o dia 19 de agosto de 2017.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este processo seletivo poderá ser cancelado se o presente curso não apresentar número de candidatos que justifique a sua manutenção, sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.

9.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

9.3 A documentação dos candidatos não classificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

9.4 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde terá imediata eliminação.

9.5 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

9.7 A coordenação do Curso se compromete a entregar à CDARA o relatório com as notas finais dos alunos para confecção do Certificado, até 30 (trinta) dias a partir do fim do curso, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

9.8 A UFJF tem aproximadamente 1 (um) ano para entrega dos Certificados e histórico finais, a partir da data de entrega do relatório ao CDARA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

9.9 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 08 de junho de 2017.

Prof. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

ANEXO I - RESUMO DAS DATAS

Inscrições e Validações	09/06/2017 a 17/07/2017
Último dia para postagem dos documentos	17/07/2017
Resultado Parcial	27/07/2017
Recurso	28/07/2017
Resultado do Recurso	01/08/2017
Resultado Final	02/08/2017
Pré-matrícula no site no CEAD	04 a 07/08/2017
2ª chamada (Listagem a ser divulgada no site do CEAD)	08/08/2017
Confirmação da 2ª chamada (A confirmação será feita com o Coordenador do Curso)	09/08/2017
Início das aulas	19/08/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 13/2017

ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº13/2017

Polo:

Curso: Especialização em Ciências Biológicas

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).